



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 08 de Junho de 2006 - Nº 2685 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.636

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir de 30 de março de 2006, a nomeação de **FLÁVIO LUIZ MELLO DA SILVEIRA**, no cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, constante do Decreto nº 16.515/2006.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.637

APROVA O REGULAMENTO DA 2ª ETAPA DO 6º CAMPEONATO NORTE FLUMINENSE E SUL CAPIXABA DE TAMBOR E BALIZA, E 1ª COPA DE LAÇO DE BEZERRO DA ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DO CAVALO DE TRABALHO, A SER REALIZADO DURANTE OS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento estabelecendo normas, critérios, modalidades e premiações, para a realização da 2ª Etapa do 6º Campeonato Norte Fluminense e Sul Capixaba de Tambor e Baliza, e 1ª Copa de Laço de Bezerro da Associação Capixaba do Cavalo de Trabalho, a ser realizado durante os festejos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias 24 e 25 de junho de 2006, e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício, e constantes da Lei Municipal nº 5.808, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

REGULAMENTO DA 2ª ETAPA DO 6º CAMPEONATO NORTE FLUMINENSE E SUL CAPIXABA DE TAMBOR E BALIZA, E 1ª COPA DE LAÇO DE BEZERRO DA ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DO CAVALO DE TRABALHO, A SER REALIZADO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Este regulamento estabelece as normas, critérios, modalidades e premiações referentes a 2ª Etapa do 6º Campeonato Norte Fluminense e Sul Capixaba de Tambor e Baliza, e 1ª Copa de Laço de Bezerro da Associação Capixaba do Cavalo de Trabalho, a ser realizado durante a programação dos festejos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, promovido pela Prefeitura Municipal deste Município, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1 – DO LOCAL DA COMPETIÇÃO

A competição será realizada no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, neste Município, nos dias 24 e 25 de junho de 2006.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

2 – DAS ETAPAS DA COMPETIÇÃO

As etapas a serem disputadas dentro da competição são divididas em:

- a) Seis Balizas
- b) Três Tambores
- c) Laço de Bezerro

3 – DA ETAPA “SEIS BALIZAS”

Nesta etapa os competidores serão divididos em quatro categorias, sendo elas as seguintes:

a) Categoria Aberta – Participarão desta categoria aqueles competidores que forem profissionais, isto é, os treinadores.

b) Categoria Amador – Participarão desta categoria aqueles competidores, que não forem treinadores, e que ainda forem proprietários dos cavalos que estiverem montando.

c) Categoria Jovem – Participarão desta categoria aqueles competidores que tiverem idades entre 14 e 17 anos.

d) Categoria Mirim – Participarão desta categoria aqueles competidores que tiverem idades até 13 anos.

Será considerado campeão desta etapa, aquele competidor que contornar as seis balizas no menor tempo possível.

4 – DA ETAPA “TRÊS TAMBORES”

Nesta etapa os competidores serão divididos em quatro categorias, sendo elas as seguintes:

a) Categoria Aberta – Participarão desta categoria aqueles competidores que forem profissionais, isto é, os treinadores.

b) Categoria Amador – Participarão desta categoria aqueles competidores, que não forem treinadores, e que ainda forem proprietários dos cavalos que estiverem montando.

c) Categoria Jovem – Participarão desta categoria aqueles competidores que tiverem idades entre 14 e 17 anos.

d) Categoria Mirim – Participarão desta categoria aqueles competidores que tiverem idades até 13 anos.

Os tambores serão dispostos em posição triangular na pista e será considerado **campeão** desta etapa, aquele competidor que conseguir contornar os três tambores no menor tempo possível.

5 – DA ETAPA “LAÇO DE BEZERRO”

Nesta etapa será considerado campeão, aquele competidor que conseguir laçar e pear três pernas do bezerro no menor tempo possível.

No início de cada prova, o cavalo e o cavaleiro devem ficar atrás de uma barreira, dando vantagem a saída do bezerro.

Para julgamento dos conjuntos haverá um juiz responsável pelo julgamento do trabalho dos mesmos, conforme regra oficial da Associação Brasileira de Criadores de Quarto de Milha - ABQM.

A premiação nesta etapa será dividida em 30% para o primeiro colocado, 25% para o segundo colocado, 20% para o terceiro colocado, 15% para o quarto colocado e 10% para o quinto colocado.

6 – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados nas etapas “Seis Balizas” e “Três Tambores”, os três primeiros colocados, e na etapa “Laço de Bezerro”, os cinco primeiros colocados.

7 – DA PREMIAÇÃO ESPECIAL

O competidor que fizer o menor tempo dentre todas as categorias da etapa “Seis Balizas” e o competidor que fizer o menor tempo dentre todas as categorias da etapa “Três Tambores”, receberá uma premiação especial denominada Tambor Absoluto e Baliza Absoluto, respectivamente.

8 – DO VALOR DAS PREMIAÇÕES

- DA ETAPA “SEIS BALIZAS”

Categoria Aberta	1º Lugar – R\$ 200,00
	2º Lugar – R\$ 120,00
	3º Lugar – R\$ 80,00

Categoria Amador {
1º Lugar – R\$ 150,00
2º Lugar – R\$ 90,00
3º Lugar – R\$ 60,00

Categoria Jovem {
1º Lugar – R\$ 100,00
2º Lugar – R\$ 60,00
3º Lugar – R\$ 40,00

Categoria Mirim {
1º Lugar – R\$ 50,00
2º Lugar – R\$ 30,00
3º Lugar – R\$ 20,00

Baliza Absoluto (menor tempo entre as categorias desta etapa)

{ 1º Lugar R\$ 650,00

• **DA ETAPA “TRÊS TAMBORES”**

Categoria Aberta {
1º Lugar – R\$ 200,00
2º Lugar – R\$ 120,00
3º Lugar – R\$ 80,00

Categoria Amador {
1º Lugar – R\$ 150,00
2º Lugar – R\$ 90,00
3º Lugar – R\$ 60,00

Categoria Jovem {
1º Lugar – R\$ 100,00
2º Lugar – R\$ 60,00
3º Lugar – R\$ 40,00

Categoria Mirim {
1º Lugar – R\$ 50,00
2º Lugar – R\$ 30,00
3º Lugar – R\$ 20,00

Tambor Absoluto (menor tempo entre as categorias desta etapa)

{ 1º Lugar R\$ 650,00

• **DA ETAPA “LAÇO DE BEZERRO”**

{
1º Lugar – R\$ 630,00
2º Lugar – R\$ 525,00
3º Lugar – R\$ 420,00
4º Lugar – R\$ 315,00
5º Lugar – R\$ 210,00

9 – DOS RECURSOS

Os recursos dos competidores e os casos omissos ou dúbios que vierem a existir neste regulamento serão julgados ou solucionados pelos membros da comissão organizadora.

WILLIAM BARBOSA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DECRETO Nº 16.640

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento de todas as repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2006, exceto daquelas consideradas essenciais aos municípios, fica assim estabelecido:

I - Dias em que os jogos iniciarem às **12 h** o horário de funcionamento será de **07 h às 11:30 h**.

II - Dias em que os jogos iniciarem às **16 h** o horário de funcionamento será de **08 h às 14 h**.

Art. 2º - Nas repartições públicas municipais que possuem atendimento direto ao público, ficam os responsáveis pelos setores obrigados a afixarem em local

visível cópia do presente Decreto, para que haja sua perfeita divulgação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 030/2006 – Retificação

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão nº 030/2006, objetivando a **Contratação de Empresa de Transporte Coletivo de Passageiros**, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e provenientes FUNDEF. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09h30min do dia 23 de Junho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

IPACI

COMUNICADO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Fica definida a seguinte Escala Especial para os Fiscais de Meio Ambiente no mês de Junho de 2006:

DATA	FISCAIS
03/06/2006	José Vanderly Bergami Luiz Paulo Colli Sérgio Luiz Bastos Giri Valéria Araújo Fraga Wagner dos Santos Cruz
10/06/2006	José Vanderly Bergami Luiz Paulo Colli Sérgio Luiz Bastos Giri Valéria Araújo Fraga Wagner dos Santos Cruz

24/06/2006	José Vanderly Bergami Luiz Paulo Colli Sérgio Luiz Bastos Giri Valéria Araújo Fraga Wagner dos Santos Cruz
------------	--

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 08 de junho de 2006

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Diretor de Licenciamento e Fiscalização

HORLANDEZAN BELIRDES NIPPES BRAGANÇA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLUÇÃO 005/2006

O Presidente do **COMASCI** – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Plenária, reunida em Assembléia Geral, resolve:

Art. 1º - Conceder às entidades abaixo relacionadas o registro no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim – Nº Registro 008/2006;
- Legião da Boa Vontade – Nº Registro 009/2006;
- Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – Nº Registro 010/2006;
- Hospital Infantil “Francisco de Assis” – Nº Registro 011/2006;
- Lar dos Velhos Nina Arueira – Nº Registro 012/2006;
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Nº Registro 013/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de Junho de 2006.

LAURO LEMOS NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRANMARTINS GRANITOS E MÁRMORES MARTINS LTDA – torna público que recebeu da SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental Nº 017/2005, para atividade de extração de rochas ornamentais (granito) na localidade de Capela Santa Bárbara -Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1XX